



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

INDICAÇÃO 102/2025

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o conforme o disposto nos artigos 117 e 118 do Regimento e na Lei Orgânica do Município, requer o envio da presente indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente a realização de manutenção na cabeceira da ponte localizada na Rua Avenida Maria Marangoni

Justificativa: A presente indicação tem por finalidade solicitar a manutenção e reforço da estrutura da cabeceira da ponte situada na Avenida Maria Marangoni, a qual apresenta sinais de desgaste e deterioração, colocando em risco a segurança de pedestres e motoristas que utilizam a via.

Moradores relataram erosões nas extremidades da ponte, o que pode comprometer a estabilidade da estrutura e causar acidentes, especialmente em períodos de chuvas intensas. A adoção de medidas corretivas e preventivas se mostra urgente para evitar o agravamento da situação e garantir a integridade física da população.

Luiz Alves/SC, 11 de abril de 2025.

João Sidnei da Silva
Vereador